



TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 016 /2024

Termo Aditivo entre Município de **Fernandópolis** e a Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis - ADVF para execução de serviços socioassistenciais.

O município de Fernandópolis, com sede na Rua Porto Alegre, 350, inscrita no CNPJ sob o nº 47.843.83/001-05 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Giovanni Pessuto Cândido, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 20.396.012-9 e do CPF nº 189.200.628-62, e a Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis - ADVF, com sede na Rua Minas Gerais, 1303, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 45.113.248/0001-05, neste ato representada pela Sra.(a) Nathália Fernanda Fontes Lopes Mafra, portado(a) da Cédula de Identidade RG nº 33.852.228-1 e do CPF nº 334.137.458-24, em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente, Município e a Organização da Sociedade Civil – OSC, respectivamente, tendo em vista a constante no processo administrativo nº 23179/2024, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 9.501/23, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo, decorrente do aumento do valor global de R\$ 192.780,00 (cento e noventa e dois mil setecentos e oitenta reais) que tem por objeto desenvolver serviço de cooperação mútua na execução da Política Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho aprovado, com repasse de recursos financeiros do FMAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, visando atender 14 usuários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

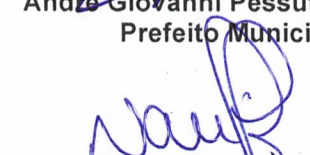
Fica eleito o foro da Comarca de **Fernandópolis** para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Termo. E pôr estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de Termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fernandópolis, 05 de Dezembro de 2.024.

Aditado

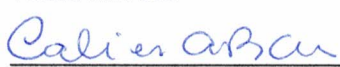


André Giovanni Pessuto Cândido
Prefeito Municipal



Nathália Fernanda Fontes Lopes Mafra
Presidente

Testemunhas:



Nome:

CPF nº 270.170.680-1

Nome:

CPF nº 070.684.438-69
